



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 8/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/08/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmas. Juízas do Trabalho ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, Titular e NAYRA GONÇALVES NAGAYA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de setembro de 2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	29/06/2018	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	01/09/2022

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NATÁLIA CRISTINA NUNES MOREIRA PEDROSA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	16/07/2015
HSIE TAI LI	TJ	.	12/11/2018
FERNANDA ROSSI MACHADO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	13/09/2019
RAFAEL MACHADO GUARISCHI	TJ	.	28/05/2018
LETICIA SILVA BATALHA	ESTAGIÁRIA NIVÉL SUPERIOR	.	23/08/2022
PRISCILA FONSECA DE SOUZA COELHO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	09/08/2018
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	AJ	CALCULISTA	19/09/2014
LÍVIA CARLA APPENDINO CABRERA	TJ	.	16/04/2018
ANDREA ALVES DE ANDRADE	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	18/02/2016
RODRIGO PONSONI MILANEZZI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	05/07/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	-	20 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	1	1	1	1	-	30 min
	Tarde	1	1	1	1	-	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	5	-	-	-	5	10 min
	Tarde	5	-	-	-	5	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1	-	20 min
	Tarde	5	5	5	5	-	20 min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em	Manhã	-	-	-	-	-	-

execução	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (8 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 64 (sessenta e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	13/12/2022	91	75	03/11/2022	51	03

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/12/22	93	286	08/12/22	86	61	23/11/22	71	154	14/10/22	31	11

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/10/2022	27	04	10/10/2022	27	16

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Juiz substituto	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim

	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Sim
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	38	34
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	71
3	SÃO PAULO - 10a Vara	89	95
4	SÃO PAULO - 15a Vara	82	119
5	SÃO PAULO - 07a Vara	126	78
16	SÃO PAULO - 18a Vara	199	155
17	SÃO PAULO - 20a Vara	168	200
18	SÃO PAULO - 16a Vara	195	181
19	SÃO PAULO - 01a Vara	166	230
20	SÃO PAULO - 09a Vara	218	256
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		145	117
Média do Foro		144	151
Média da 2ª Região		133	144
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO PAULO - 20a Vara	1108	1245	643	543
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1526	1382	173	100
3	SÃO PAULO - 15a Vara	1658	1188	114	152
4	SÃO PAULO - 11a Vara	1584	1293	65	40
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1581	1208	55	50
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1040	870	113	82
17	SÃO PAULO - 10a Vara	1097	718	81	103
18	SÃO PAULO - 09a Vara	928	879	63	106
19	SÃO PAULO - 16a Vara	634	702	219	96
20	SÃO PAULO - 13a Vara	834	707	26	9
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		1040	870	113	82
Média do Foro		1.199	1.019	155	128
Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2021	1.500	4	1.504	1.495	891	1.302	1.862

Ata da Correição Ordinária realizada na 04ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2022	1.059	2	1.061	1.216	718	1.130	1.791
Média do Foro	2021	1.502	7	1.509	1.450	945	1.227	2.059
Média do Foro	2022	1.062	7	1.068	1.150	821	1.066	2.055
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2021	321	290	0	1	266	384	648	512	1160
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2022	187	187	1	0	278	274	679	508	1187
Média do Foro	2021	366	354	2	2	72	95	848	148	996
Média do Foro	2022	232	224	0	1	61	75	858	162	1.020
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	311	452	0	0	370	270	1.597	1.322	2.919

Observação: Dados até 31.8.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1389	-14,36%

2021	1500	7,99%
------	------	-------

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 10 (dez) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000367-52.2020.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000467-07.2020.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000263-26.2021.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000814-06.2021.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000835-79.2021.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001148-40.2021.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000106-19.2022.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000987-93.2022.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001157-65.2022.5.02.0704	Homologação da Transação Extrajudicial
1001186-18.2022.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	481
	Aguardando encerramento da instrução	196
	Aguardando prolação de sentença	41
	Aguardando cumprimento de acordo	343
	Com sentença aguardando finalização na fase	730
	Subtotal	1.791
Liquidação	Pendentes de liquidação	193
	Liquidados aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	19
	Subtotal	214
Execução	Pendentes de execução	679
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	35

	No arquivo provisório	508
	Subtotal	1.222
Total		3.227
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	14
Incidentes na liquidação/ execução	53
Total	85
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000109-71.2022.5.02.0704	26/8/2022	
1000109-71.2022.5.02.0704	26/8/2022	
1000222-25.2022.5.02.0704	25/8/2022	
1000240-46.2022.5.02.0704	29/8/2022	
1000240-46.2022.5.02.0704	29/8/2022	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000240-46.2022.5.02.0704	29/8/2022	
1000312-38.2019.5.02.0704	9/8/2019	
1000365-48.2021.5.02.0704	31/8/2022	
1000365-48.2021.5.02.0704	31/8/2022	JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL
1000528-28.2021.5.02.0704	30/8/2022	
1000528-28.2021.5.02.0704	30/8/2022	JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL
1000528-28.2021.5.02.0704	31/8/2022	
1000539-62.2018.5.02.0704	28/1/2019	
1000923-83.2022.5.02.0704	29/8/2022	

1000923-83.2022.5.02.0704	29/8/2022	JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL
1001080-27.2020.5.02.0704	26/8/2022	
1001080-27.2020.5.02.0704	26/8/2022	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001080-27.2020.5.02.0704	30/8/2022	
1001308-75.2015.5.02.0704	27/11/2015	
1001380-28.2016.5.02.0704	2/2/2018	
1001393-51.2021.5.02.0704	31/8/2022	
1001393-51.2021.5.02.0704	31/8/2022	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001497-43.2021.5.02.0704	31/8/2022	
1001497-43.2021.5.02.0704	31/8/2022	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001825-12.2017.5.02.0704	29/5/2018	
1001825-12.2017.5.02.0704	30/5/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	79
Cartas Precatórias devolvidas	82
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 31.8.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 13/09/2022, constavam **09** (nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000188-21.2020.5.02.0704	Execução de Termo de Conciliação de CCP	26/05/2022 10:38:36
1000668-96.2020.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2022 16:05:47

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000710-82.2019.5.02.0704	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/05/2022 15:25:18
1000406-15.2021.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2022 16:40:00
1001303-14.2019.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 12:26:15
1001373-70.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 11:17:17
1001310-45.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2022 10:06:48
1000819-67.2017.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2022 09:04:41
1000025-12.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 12:37:45

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	152	132	138
o encerramento da instrução	203	212	227
a prolação da sentença	203	209	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	137	208	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	398	469	604

Ente Público	793	485	1.204
--------------	-----	-----	-------

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	504	628	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2021	1495	736	49,23%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2022	1216	527	43,34%
Média do Foro	2021	1.450	682	47,02%
Média do Foro	2022	1.150	515	44,80%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.120	475	42,45%

Observação: Dados até 31.8.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2021	840	1500	1495	36,11%

São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2022	891	1059	1216	37,64%
Média do Foro	2021	895	1.502	1.450	39,50%
Média do Foro	2022	945	1.062	1.150	42,70%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.096	1.120	45,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2021	710	321	290	71,87%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2022	648	187	187	77,60%
Média do Foro	2021	852	366	354	70,93%
Média do Foro	2022	848	232	224	79,26%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	311	452	76,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	19,82	704	319	21	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		23	22	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		15	12	0	0
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	8	2	0	0	0
EBER RODRIGUES DA SILVA	18,5	5	2	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	20	1	0	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	20	1	0	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	5,8	630	297	10	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	4,75	50	27	0	0
MARIANA KAWAHASHI		20	15	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	35	34	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		9	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31/08/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	30,28	384	161	38	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS	38	11	5	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		18	16	0	0
CINARA RAQUEL ROSO	0,25	14	9	0	0
JULIANA RANZANI	24,14	11	1	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	6,47	721	305	3	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		5	5	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	13,8	19	12	0	0
MARIANA KAWAHASHI	27	20	8	0	0
MAURÍCIO EVANDRO CAMPOS COSTA	19,67	4	1	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	14	4	0	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO		5	4	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	437	3	100	0	6	1	755
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	4	61	3	67
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	4	28	1	33
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	7	0	0	0	0	0	7
EBER RODRIGUES DA SILVA	1	0	3	0	0	0	8
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	287	1	197	0	11	0	644
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	53	0	19	0	0	0	79
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	1	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	19	1	0	20
MARTHA CAMPOS ACCURSO	0	0	0	0	0	0	1
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	53	0	36	0	0	0	105
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	13	0	1	0	0	0	25

Ano: 2022

m	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	250	0	89	0	4	0	422
ATHANASIOS AVRAMIDIS	0	0	1	0	0	0	11
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	3	37	3	45
CINARA RAQUEL ROSO	22	0	1	0	0	0	26
JULIANA RANZANI	12	0	8	0	0	0	20
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	402	2	108	0	4	0	654
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	14	4	18
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	25	0	8	0	0	0	44
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	6	1	7
MARIANA KAWAHASHI	22	0	2	0	0	0	32
MAURÍCIO EVANDRO CAMPOS COSTA	0	0	5	0	0	0	5
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	0	0	0	0	9	3	12
<i>Observação: Dados até 31.8.2022.</i>							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do	Faixa	Acerv	Celeri	Produt	Taxa de	Força	IGEST
----------------	-------	-------	--------	--------	---------	-------	-------

Trabalho	de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	o (Peso 0,2)	dade (Peso 0,2)	ividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	1501 a 2000	0,2400	0,3357	0,4221	0,4807	0,4327	0,3822	52°

A 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,3822, que indica que a Unidade está na 52ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.738	
Aguardando apreciação pela instância superior	624	14/07/2015 14:40:33
Aguardando audiência	413	31/03/2022 08:56:27
Aguardando cumprimento de acordo	302	21/07/2020 11:43:19
Aguardando final do sobrestamento	8	09/07/2020 09:56:06
Aguardando prazo	156	04/08/2022 15:45:07
Conclusão ao magistrado	70	25/01/2022 18:29:17
Conclusão ao magistrado - Dependência	3	31/08/2022 12:10:56
Cumprimento de Providências	13	03/06/2022 09:33:04

Elaborar despacho	8	02/09/2022	14:05:32
Elaborar sentença	46	08/08/2022	12:04:38
Preparar expedientes e comunicações	31	15/08/2022	19:05:34
Recebimento de instância superior	5	08/09/2022	16:24:29
Triagem Inicial	59	29/08/2022	16:31:24
Liquidação	182		
Aguardando prazo	58	18/08/2022	10:37:27
Análise	25	19/05/2022	13:37:35
Conclusão ao magistrado	83	28/06/2022	08:03:15
Elaborar despacho	2	26/08/2022	12:38:57
Prazos Vencidos	13	09/09/2022	04:01:15
Preparar expedientes e comunicações	1	12/09/2022	21:19:41
Execução	695		
Aguardando apreciação pela instância superior	70	06/02/2019	11:27:29
Aguardando cumprimento de acordo	42	07/12/2020	09:13:55
Aguardando final do sobrestamento	78	18/02/2019	12:42:16
Aguardando prazo	320	06/05/2022	10:44:27
Conclusão ao magistrado	56	25/10/2021	16:02:09
Cumprimento de Providências	99	16/02/2022	15:42:58
Elaborar decisão	2	26/08/2022	12:35:18
Elaborar despacho	5	26/08/2022	12:37:19
Elaborar sentença	6	11/07/2022	17:20:48
Preparar expedientes e comunicações	16	07/04/2022	10:31:17
Recebimento de instância superior	1	10/09/2022	16:12:20
Arquivado	11.647		
Arquivo	3.809		
Arquivo definitivo	7.064	17/02/2020	10:03:06
Arquivo provisório	174	14/10/2014	16:33:41
Cartas devolvidas	600	14/08/2018	11:55:54
Total geral	14.267	30/03/2015	14:37:39

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 09 (nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,9%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	108,75%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	110,28%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	147,86%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001104- 21.2021.5.02.0704	Processo incluído na pauta de instrução do dia 03/11/2022, consoante audiência despacho de 23/8/2022. Último andamento: Em 24/08/2022, a reclamada juntou manifestação.	- Não há.
1001059- 80.2022.5.02.0704	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 10/10/2022, conforme despacho em 13/09/2022. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento. Último andamento: Em 13/09/2022, realização da audiência.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000458- 16.2018.5.02.0704	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/09/2019, com registro correto da	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 19/08/2022.</p> <p>Último andamento: Em 19/08/2022, notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.</p>	
<p>1001108- 68.2015.5.02.0704</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 25/11/2015.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 01/08/2022.</p> <p>Último andamento: Em 01/08/2022, notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000859- 49.2017.5.02.0704</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/04/2019, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado.</p> <p>Em 26/04/2021, foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio do executado no polo passivo da demanda.</p>	<p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 02/08/2022.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2022, juntada pesquisa Bacen CCS - retificação.</p>	
<p>1001651- 03.2017.5.02.0704</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 03/10/2018.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 02/08/2022.</p> <p>Último andamento: Em 12/08/2022, juntada de resposta ao ofício enviado ao PagBank.</p>	<p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não havia processos aguardando remessa para instância superior.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000581- 82.2016.5.02.0704</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 20/9/2019.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>suscitados.</p> <p>Em 10/11/2017, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios do executado no polo passivo da demanda.</p> <p>O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 31/07/2018.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 14/9/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 31/07/2018, as partes foram notificadas do despacho supra.</p>	<p>Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1000734-81.2017.5.02.0704	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 17/05/2018.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 20/07/2018.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 04/10/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo Sr. Diretor de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 03/10/2018, foi determinada a inclusão do devedor no BNDT</p>	
<p>1001587- 90.2017.5.02.0704</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 25/07/2018.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 24/8/2018.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 10/10/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr. Diretor de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 24/8/2018, as partes foram notificadas do despacho supra.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar a inscrição de devedor no BNDT.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000316- 23.2015.5.02.0605</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/03/2016, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>em 27/08/2018.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 17/10/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 27/10/2018, as partes foram notificadas acerca da decisão supra.</p>	<p>sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Havia 01 (um) precatório em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001945-55.2017.5.02.0704	04/06/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **18/09/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ResAutCiv 1000546-49.2021.5.02.0704. Exame do andamento processual faz ver que em 29/06/2021 os autos foram redistribuídos pela 4ª. VTSP. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000509-95.2016.5.02.0704. Exame do andamento processual faz ver que em 06/05/2022 foi expedida requisição de pequeno valor (RPV). Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ACum 1001224-98.2020.5.02.0704. Exame do andamento processual faz ver que em 10/11/2021 os autos retornaram do E.TRT para prosseguimento. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001301-78.2018.5.02.0704. Exame do andamento processual faz ver que em 16/02/2022 foi expedida pesquisa no SIMBA, ainda sem resposta. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 31/08/2021 x 13/09/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	212 dias	93 dias (15/12/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	211 dias	86 dias (08/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	211 dias	91 dias (13/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	197 dias	51 dias (03/11/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	206 dias	71 dias (23/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	197 dias	31 dias (04/10/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que a audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA SUMARÍSSIMO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA SUMARÍSSIMO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 13/09/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **10 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **18/09/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000367-52.2020.5.02.0704 - Processo com perícia em andamento. Em 10/08/2022 a reclamante concordou com o resultado do laudo.

1000814-06.2021.5.02.0704 - Processo paralisado, com chamado ASSYST aberto desde 13/08/2021.

1000835-79.2021.5.02.0704 - Havia julgamento designado para o dia 22/08/2022. Sentença ainda não juntada aos autos.

1000106-19.2022.5.02.0704 - Havia julgamento designado para o dia 22/08/2022. Todavia, há perícia ainda em andamento.

1001157-65.2022.5.02.0704 - Processo encaminhado ao

CEJUSC em 15/09/2022

1001186-18.2022.5.02.0704 - Processo distribuído em 12/09/2022, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **18/09/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **09 (nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de

trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste

Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do

tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1001423-96.2015.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001423-96.2015.5.02.0704	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001248-28.2016.5.02.0006	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000794-83.2019.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001162-92.2019.5.02.0704	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001296-22.2019.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001591-59.2019.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001716-27.2019.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000001-13.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000018-87.2020.5.02.0077	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000076-52.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000166-60.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000185-66.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000233-25.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000252-31.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000323-94.2020.5.02.0716	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000323-94.2020.5.02.0716	RTSum	Processos suspensos
2020	1000330-25.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000342-39.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000367-52.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000388-28.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000392-65.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000432-47.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000467-07.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000543-31.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000585-80.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000824-84.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000954-74.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000970-28.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001014-47.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001029-16.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001032-68.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001088-04.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001099-33.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001132-23.2020.5.02.0704	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001132-23.2020.5.02.0704	RTSum	Processos suspensos
2020	1001160-88.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001188-56.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001222-31.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001259-58.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001300-25.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001428-45.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001452-73.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001456-13.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001465-72.2020.5.02.0704	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências UNA SUMARÍSSIMO, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo

provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001080-06.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, Titular, NAYRA GONÇALVES NAGAYA, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, RODRIGO PONSONI MILANEZZI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional